

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL
(Republicado após a reabertura das inscrições)

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
977000415	Diego Felipe Garcia	Assistente de Comunicação	Tarde
977001524	Karyne Faria Teixeira	Auxiliar de Contabilidade	Manhã
977000921	Luisa Lacerda Gontijo	Auxiliar de Contabilidade	Manhã
977001370	Márcia De Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Contabilidade	Manhã
977000265	Priscilla Nogueira Castro	Auxiliar de Contabilidade	Manhã
977001042	Roseli De Oliveira Silva	Advogado da Mesa Diretora	Tarde
977001916	Sabrina Oliveira Silva Sabino	Advogado da Mesa Diretora	Tarde
977001389	Suelen Cristina De Sousa	Advogado da Mesa Diretora	Tarde
977000044	Victor Hugo Alves E Silva	Contador	Tarde

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **parcialmente deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Não houve.

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
977001005	Elizabeth Alcantara De Moura	Auxiliar de Serviços	Manhã
977001973	Gisele Aparecida Teixeira Lopes	Auxiliar de Contabilidade	Manhã
977001494	Tatiane Ferreira Da Silva Oliveira	Auxiliar de Contabilidade	Manhã

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, especificando quais os atendimentos especiais deferidos.

4.2 O candidato que tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo 03 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente a esta publicação, por meio de link disponível no site do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), vedada a juntada de documentos.

4.2 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Arcos/MG, 16 de outubro de 2020.